



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12/10/2005

(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vice-Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vice-Presidente
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 12/10/2005

ACTA Nº 20

----- No dia doze de Outubro do ano de 2005, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes o Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Especialista. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SRS. VEREADORES

1.1 - CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA

----- Com o aproximar do terminus do mandato autárquico do quadriénio 2002 – 2005, o Sr. Presidente da Câmara manifestou o reconhecimento da actuação do elenco camarário, do modo com este foi exaltado, no cumprimento dos objectivos e propostas formuladas que vieram engrandecer o desenvolvimento harmonioso do concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A participação activa do Executivo camarário na resolução dos problemas quer por via económica, quer por via social, veio dar uma mais valia e consolidar o poder autárquico junto da população. -----

----- Devido a factores exógenos, as dificuldades provocaram de entre outros problemas, a desertificação do interior onde estamos inseridos. Para contrariar esse efeito, foram decisivos o querer e a vontade dos eleitos, de um conjunto de iniciativas direccionadas ao investimento e ao bem estar da população, com vista à sua fixação e de forma a proporcionar uma melhor qualidade de vida. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Também se congratula pela forma cordial como decorreram as reuniões de Câmara, a forma como os diversos assuntos foram solucionados, pelo respeito à diferença, tendo em vista garantir as melhores soluções para o desenvolvimento do concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador António Sérgio, referindo que ao longo do mandato como Vereador e Chefe de Gabinete, pautou a sua actuação pelo reforço do poder autárquico junto das populações e foi com grande orgulho que assumiu ao longo deste mandato os cargos que lhe foram atribuídos. -----

----- De igual modo e em face da nova situação que irá ter na sua vida profissional, disponibiliza-se em tudo o que estiver ao seu alcance, desejando, por isso, as maiores felicidades ao novo Executivo. -----

----- Seguidamente interveio o Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, que de igual modo se congratulou com a actuação do Executivo Camarário ao longo dos quatro anos de mandato. -----

----- Agradeceu a cordialidade e a compreensão que sempre nortearam as reuniões e fez votos para que os novos eleitos façam um óptimo trabalho em prol do desenvolvimento do concelho de Pampilhosa da Serra.. -----

1.2 - XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - 1ª Informação

----- Foi presente uma Circular da A.N.M.P, a informar que o XV Congresso daquela Associação está agendado para os dias 09 e 10 de Dezembro de 2005, no Porto, no Centro de Congressos da Alfândega. -----

----- Mais informa que o referido Congresso será electivo e dele resultará a nova constituição dos órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 - Águas do Centro - ETAR's de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma carta da empresa Águas do Centro, a informar que tiveram início no dia 5 de Setembro, os trabalhos de remodelação do Poço de Bombagem de Pampilhosa da Serra e ampliação da ETAR de Pampilhosa da Serra. -----

----- Mais informam que tendo em conta o tipo de intervenções a realizar no período que agora se inicia, prevê-se interromper o funcionamento da ETAR durante algumas das fases dos trabalhos, de forma a levar a cabo o conjunto de alterações proposto. Contudo, de acordo com o planeamento previsto, o normal funcionamento da ETAR será restabelecido no final de Maio de 2006, tendo já sido informadas as entidades



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

competentes. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 - ANASA - Associação Nacional de Ajuda Sócio-Económica

----- Foi presente uma carta da Associação acima identificada, datada de 11 de Outubro do corrente ano, a solicitar autorização para a colocação de caixas nos estabelecimentos comerciais do concelho, de modo a poderem receber donativos destinados a angariação de fundos para os cidadãos vítimas dos incêndios. -----

----- Após análise, e tendo como referência o conteúdo da carta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade agradecer tal iniciativa, alertando, contudo, para o facto de o concelho de Pampilhosa da Serra ter sido atingido em mais de 70% da sua área; -----

----- Que este flagelo atingiu tanto pessoas singulares como colectivas e que os prejuízos causados delapidaram os seus bens; -----

----- Não faz, por isso, sentido, que a colocação de tais recipientes visem a angariação de fundos no concelho, pois que e “grosso modo”, resultaria numa redundância de tais objectivos. -----

----- Assim, e pela análise efectuada, o Município veria com bons olhos que tal iniciativa poderia ser acolhida noutros concelhos, de modo a que a angariação de fundos revertesse a favor daqueles que efectivamente foram atingidos. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2 - SECRETARIA

2.2.1 - Sociedade União e Progresso de Covanca

- Pedido de autorização para largada de perdizes

----- Foi presente uma carta de José Bráz, de Covanca, a informar que um grupo de caçadores pretende levar a efeito no dia 20 de Novembro do corrente ano, uma largada de caça, dirigida a todos os caçadores do concelho que estejam devidamente legalizados., a ter lugar na zona de Ceiroco. -----

----- Nesse contexto, solicitam à Autarquia autorização para realizar a referida largada,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

bem como autorização para proceder ao corte de estrada durante uma hora, no cruzamento para Covanca e cruzamento para Ceiroco. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir as referidas petições, desde que salvaguardadas as autorizações devidas. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.3 - SERVIÇOS JURÍDICOS

2.3.1 - Contrato de Mecenato Social

----- Foi presente um Contrato de Mecenato Social, a realizar entre a ENERPRO - Projectos de Energias Renováveis, Lda, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 14, 10º, em Lisboa, e o Município de Pampilhosa da Serra, tendo em conta que aquela empresa tem interesse em apoiar projectos de reconhecido interesse social e que o Município está virado para as questões de âmbito social, sendo que tais objectivos e projectos se revestem de inegável valia para as gentes locais. -----

----- Pelo presente Contrato, a ENERPRO concede ao Município um donativo em dinheiro, no valor de 25.000,00 €, destinado a apoiar projectos que venham a ser desenvolvidos no plano e âmbito social. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar conteúdo do referido contrato, bem como conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - SECÇÃO DE ÁGUAS

----- Foi presente uma carta de Manuel Fernandes Barata, consumidor nº 42340, residente em Ribeiro de Soutelinho, a informar que, aquando dos incêndios ocorridos no mês de Agosto, houve necessidade de utilizar uma grande quantidade de água de consumo doméstico e em consequência foi confrontado com um valor excessivo na facturação, pelo que, solicita a atenção da Autarquia no sentido de minimizar aquele



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

prejuízo. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 29 de Agosto de 2005, deliberou por unanimidade aplicar ao munícipe, a taxação pelo 1º e 2º escalões, de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Especialista, que a elaborei.

